

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 018/2021**  
**DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

| <b>SERVIDORA</b>         | <b>PERIODO AQUISITIVO</b> | <b>PERIODO DE GOZO</b>  |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Rosane Beatriz Zapparoli | 06.07.2019 a 05.07.2020   | 26.01.2021 a 04.02.2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE JANEIRO DE 2021

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 25 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti  
Sec. Geral da Administração